TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Processo Administrativo nº 074/2020 - CM/CONSELHEIRO LAFAIETE/MG

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL № 007/2020

TIPO: Menor Preço por Item

A CÂMARA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE torna público que, em conclusão ao Processo Administrativo nº 074/2020, Pregão Presencial nº 007/2020, por seu Presidente, **HOMOLOGA**, para que surta os seus efeitos legais, o julgamento realizado pelo Pregoeiro da Câmara Municipal em 25 de novembro de 2020, cujo objeto foi ADJUDICADO às Empresas Vencedoras JJ PAPELARIA E **LIVRARIA LTDA - ME**, os itens 01, 02, 06, 07,10, 11, 12, 17, 18, 22, 33, 34, 40, 41, 44, 51, 52, 54, 58, 59, 64, 68, 69, 73, 75, 77, 83, 85, 86, 87, 88, 93, 95, 102, 107, 110, 112, 114, 115, 123, 129, 130, 131 e 138; MIRIAM MARIA SILVA **BARCANTE - ME.**, os itens 04, 14, 16, 20, 21, 23, 24, 28, 29, 30, 35, 45, 57, 65, 66, 71, 72, 91, 97, 99, 100, 101, 104, 113, 118, 119, 120, 124 e 128; **ROSENEIDE DA SILVA - ME**, os itens 3, 5, 13, 25, 26, 27, 36, 37, 38, 39, 46, 47, 48, 49, 50, 53, 55, 56, 63, 70, 74, 76, 78, 80, 81, 82, 84, 89, 90, 96, 98, 103, 106, 109, 111, 116, 117, 121, 122, 125, 126, 127, 132, 134 e 135; **BIG MAIS EIRELI - ME**., os itens 15, 43, 60, 61, 62, 67, 79, 92, 94, 105 e 133; **ALIANÇA** COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO, os itens 08, 42 e 108; PAPELARIA ÁUREA LTDA., o item 19; MAC SUPRIMENTOS E MATERIAL DE ESCRITÓRIO LTDA - ME, os itens 31, 32, 136 e 137; estando tal procedimento em conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93 e com as alterações posteriores, procedidas pelas Leis Federais nº 8.883/94 e 9.648/98 e com a Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, além de terem sido obedecidas as normas e condições fixadas no Edital do Pregão nº 004/2020, em consequência, ficam convocadas as Empresas Vencedoras para assinatura da Ata de Registro de Preços e assinatura do instrumento de contrato, nos termos do art. 64, caput, da Lei Federal n nº 8.666/93, sob pena de decair do direito à contratação sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da mencionada Lei.

Conselheiro Lafaiete, 1º de dezembro de 2020.

VEREADOR JOÃO PAULO FERNANDES RESENDE - Presidente da Câmara -